



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. PREÂMBULO.

- 1.1. A Prefeitura Municipal de São Geraldo-MG, por intermédio da Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para cadastro prévio de pessoa com deficiência e acompanhante, para uso de espaço reservado na 16ª Festa Country e 17ª Festa do São-geraldense Ausente, que ocorrerá durante os dias 17 à 19 de julho do corrente ano, conforme condições estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O presente edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos no prédio da Sede Administrativa do Município, ou através do site: www.saogeraldo.mg.gov.br.
- 1.3. Os inscritos e, aprovados no presente chamamento terão o direito de utilizar de espaço reservado nas festividades anteriormente citadas, no qual poderão ser devidamente acompanhados, conforme previsto na Lei nº 2.572/2025.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Poderão participar do presente chamamento, toda e qualquer pessoa física, residente ou não, no Município de São Geraldo-MG, que atendam os requisitos contidos na Lei nº 2.572/2025 e as disposições contidas neste instrumento.
- 2.2. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados pelos interessados no credenciamento exclusivamente pelo endereço eletrônico licitacao@saogeraldo.mg.gov.br e/ou pessoalmente, por meio de protocolo, na recepção da Sede Administrativa do Município, localizada na Av. 21 de abril, nº 19, Centro – São Geraldo, Minas Gerais, CEP: 36.530-000, durante os horários de 12h às 17h, de segunda às sextas-feiras.
- 2.3. O presente chamamento terá seu encerramento no dia 10 de julho do corrente ano, não aceitando, em hipótese alguma, mais nenhuma inscrição de interessados no uso do espaço reservado.
- 2.4. Cada inscrição recebida, receberá um código para fins de identificação.
- 2.5. Findado o prazo de inscrições, a comissão devidamente nomeada, deverá publicar, no sítio oficial do Município, a relação de códigos identificadores que foram devidamente aprovados para que usufruem do espaço reservado das festividades supracitadas.
- 2.6. A relação de inscrições aprovadas e/ou recusadas poderá ser objeto de recurso, no qual, deverá ser apresentado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a devida publicação.
- 2.7. Caso não haja interessados no presente chamamento, o Município de São Geraldo, se reserva no direito de destinar o espaço para uso amplo e irrestrito à qualquer participante das festividades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO.

- 3.1. Os interessados em participar do certame deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:
 - 3.1.1. Declaração conforme Anexo I – Formulário de inscrição;
 - 3.1.2. Cópia dos documentos pessoais com foto;
 - 3.1.3. Declaração/atestado ou documento similar que ateste a condição de pessoa portador de deficiência, devidamente emitido por médico
 - 3.1.4. Em caso de procurador, apresentar procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
 - 3.1.5. Documentos pessoais, com foto, do procurador.



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

- 3.2. Os documentos necessários deverão ser encaminhados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.
- 3.3. Todas as documentações são aplicáveis aos acompanhantes.

Vagner Aparecido Pereira
Gerente de Cultura e Turismo